

21

5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	un.	26	8,58	223,08
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	un.	85	7,34	623,79
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	un.	122	7,34	895,32
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO			0,00	
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un.	2	25,67	51,35
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un.	12	13,66	163,87
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un.	10	11,22	112,23
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO			0,00	0,00
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	un.	1	125,70	125,70
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	un.	2	171,75	343,51
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	un.	1	171,75	171,75
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO			0,00	0,00
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un.	2	86,56	173,12
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	un.	1	86,56	86,56
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un.	2	105,47	210,94
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO			0,00	0,00
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un.	1	63,30	63,30
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA			0,00	
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un.	1	22638,99	22.638,99
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	un.	1	105,44	105,44
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un.	5	25,25	126,25
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO			0,00	0,00
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	un.	24	15,28	366,65
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	un.	50	22,44	1.121,92
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	un.	25	33,12	828,03
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	un.	87	42,34	3.683,86
8	DIVERSOS - ESGOTO			0,00	0,00
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	un.	6	33,04	198,22
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda, acabamento cromado	un.	1	18,17	18,17
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un.	1	393,12	393,12
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un.	7	393,12	2.751,86
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			0,00	0,00
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un.	5	216,69	1.083,45
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un.	3	456,87	1.370,62

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.

AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
LONDRINA - PRRESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO
HELTON TAKAHASHI SILVA
RG: 100331004 SESP/PR
CREA PR - 163689/DHelton Takahashi Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 163689/D

609

5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	un.	3	323,44	970,33
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	un.	2	126,68	253,35
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	un.	6	107,22	643,31
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un.	1	759,21	759,21
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	un.	8	64,87	518,93
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un.	3	64,87	194,60
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	un.	1	60,97	60,97
5.10	METAIS			0,00	0,00
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, \varnothing 1/2"	un.	2	66,11	132,21
5.10.2	Válvula de descarga cromada	un.	5	216,19	1.080,96
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un.	9	64,87	583,79
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	un.	2	131,86	263,72
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un.	6	75,55	453,29
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un.	2	75,55	151,10
					44.313,69
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS				
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO				
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, \varnothing 40mm (DN 1 1/4 ")	m	400	10,82	4.327,22
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, \varnothing 32mm (DN 1")	m	30	8,11	243,22
6.2	FIOS E CABOS			0,00	0,00
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1800	1,72	3.101,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	3000	2,27	6.815,12
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150	3,36	504,17
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300	4,57	1.370,62
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150	7,05	1.057,74
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200	8,16	1.631,57
6.3	CABO TELEFÔNICO			0,00	0,00
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70	1,37	95,77
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35	1,37	47,88
6.4	INTERRUPTOR			0,00	0,00
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	un.	24	13,85	332,40
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	un.	11	31,49	346,41
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR			0,00	0,00
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un.	7	16,91	118,35
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR			0,00	0,00
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	un.	57	13,06	744,19
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	un.	5	29,19	145,97
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC			0,00	0,00
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	un.	97	5,53	536,55

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.

AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
LONDRINA - PRRESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO
HELTON TAKAHASHI SILVA
RG: 100331004 SESP/PR
CREA PR - 163689/DHelton Takahashi Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 163689/D

410

6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un.	5	6,79	33,95
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	un.	60	4,92	295,41
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS			0,00	0,00
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1	322,69	322,69
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1	121,03	121,03
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	3	13,73	41,19
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	3	13,73	41,19
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1	90,10	90,10
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1	121,03	121,03
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS			0,00	0,00
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1	222,89	222,89
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1	90,10	90,10
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	2	13,73	27,46
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	7	13,73	96,12
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS			0,00	0,00
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un.	1	222,69	222,69
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1	90,10	90,10
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1	13,73	13,73
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	2	13,73	27,46
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1	13,73	13,73
11	CAIXA DE MEDIÇÃO			0,00	0,00
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un.	1	1153,38	1.153,38
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA			0,00	0,00
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un.	5	330,63	1.653,15
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE			0,00	0,00
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un.	1	108,86	108,86
6.14	LUMINÁRIAS			0,00	0,00
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	un.	5	62,18	310,90
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	un.	89	111,10	9.888,12
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS			0,00	0,00

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
 AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
 APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
 LONDRINA - PR

RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO
 HELTON TAKAHASHI SILVA
 RG: 100331004 SESP/PR
 CREA PR - 163689/D

Helton Takahashi Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 163689/D

6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm ²	m	327,95	20,00	6.558,27
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	un.	42	19,31	811,18
6.15.3	Conector e descida para pilares	un.	28	19,31	540,78
7	PAREDES E PAÍNES				17.469,23
7.1	ALVENARIA				
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	100,00	65,12	6.511,94
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	10,00	25,12	251,24
7.1.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	55,00	56,31	3.097,12
7.2	DIVISÓRIA				0,00
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32	567,72	6.426,63
7.3	ELEMENTO VAZADO				0,00
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m ²	10	118,23	1.182,30
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES				0,00
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	0,00	10,17	0,00
8	ESQUADRIAS				58.164,91
8.1	MADEIRA				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	un.	8	297,28	2.378,25
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	un.	8	300,78	2.406,22
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	un.	8	429,18	3.433,47
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM4	un.	3	294,07	882,22
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	un.	2	234,36	468,71
8.2	METÁLICAS				0,00
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	72,6	622,04	45.160,24
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA				0,00
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un.	22	122,73	2.700,09
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	un.	66	11,15	735,73
9.0	COBERTURA				114.949,92
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA				
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	652,5	79,31	51.744,64
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	196,36	18,33	3.600,08
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m ²	652,5	90,49	59.039,91
9.2	CHAPAS				0,00

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
 AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
 APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
 LONDRINA - PR

RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO
 HELTON TAKAHASHI SILVA
 RG: 100331004 SESP/PR
 CREA PR - 163689/D

Helton Takahashi Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 163689/D

214

9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,6	22,98	565,28
10	REVESTIMENTO				93.592,42
10.1	MASSA				
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	450	4,63	2.082,54
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	628	4,63	2.906,30
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	978,56	25,23	24.684,39
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	765,4	25,23	19.307,38
10.1.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	628	25,23	15.841,44
10.2	ACABAMENTO			0,00	0,00
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	765,4	37,59	28.770,39
11	PAVIMENTAÇÃO				60.931,57
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA				
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m ³	54,00	466,04	25.166,02
11.2	ACABAMENTO			0,00	
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	787,23	35,47	27.922,26
11.3	CALÇADA EM CONCRETO			0,00	
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m ²	168,13	46,65	7.843,29
12	SOLEIRAS E RODAPÉ				2.048,65
12.1	SOLEIRA				
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,5	58,35	1.546,41
12.2	RODAPES			0,00	
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56	8,97	502,24
13	PINTURAS				50.073,06
13.1	ACRÍLICA				
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	978,56	25,89	25.337,24
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	628	25,89	16.260,41
13.2	ESMALTE			0,00	0,00

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
 AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
 APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
 LONDRINA - PR

RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO
 HELTON TAKAHASHI SILVA
 RG: 100331004 SESP/PR
 CREA PR - 163689/D

Helton Takahashi Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 163689/D

13.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m ²	87,56	15,84	1.387,20
13.2.2	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m ²	276	12,98	3.582,47
13.2.3	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	145,2	24,14	3.505,75
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				52.804,01
14.1	CONCRETO				
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,8	578,90	6.252,17
14.2	BANCADA			0,00	0,00
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	un.	2	578,90	1.157,81
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un.	1	704,15	704,15
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada	un.	1	866,77	866,77
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un.	1	913,77	913,77
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto	un.	2	578,90	1.157,81
14.3	MADEIRA			0,00	0,00
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m ²	31,92	587,42	18.750,36
3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m ²	1,5	587,42	881,13
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m ²	9,54	644,86	6.151,97
14.4	INCÊNDIO			0,00	0,00
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, conforme NBR9443, 9444, 10721	un.	8	407,76	3.262,07
14.5	GÁS			0,00	0,00
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4 "	m	7	20,06	140,40
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4 " x 90°	un	5	14,40	71,99
14.5.3	Tê em aço forjado classe 10 ø 3/4 " x 90°	un	1	16,05	16,05
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4 " x 90°	un	2	29,25	58,49
14.5.5	Registro esfera ø 3/4 "	un	1	43,95	43,95
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4 "	un	3	10,65	31,95
14.6	VIDROS			0,00	0,00

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.
 AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
 APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
 LONDRINA - PR

RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO
 HELTON TAKAHASHI SILVA
 RG: 100331004 SESP/PR
 CREA PR - 163689/D

Helton Takahashi Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 163689/D

14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m ²	62,58	125,33	7.843,29
14.6.2	Vidro cancelado incolor 4mm	m ²	2,1	107,96	226,72
14.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de aluminio, acabamento laminado	m ²	11,4	374,84	4.273,17
					3.438,55
15	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA				
15.1	REDE LÓGICA				
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110	10,82	1.189,98
15.1.2	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	un.	26	5,30	137,89
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	un.	45	4,22	190,01
15.1.4	Bucha/arruela aluminio 1.1/4"	cj.	45	1,90	85,51
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e Instalação	m	130	1,37	177,85
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205	1,62	332,40
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un.	1	54,71	54,71
15.1.8	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	un.	1	167,77	167,77
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	un.	19	9,74	185,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saidas	un.	19	2,12	40,27
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebras - fornecimento e instalação	un.	5	16,92	84,58
15.1.12	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	un.	22	36,03	792,58
					7.325,48
16	PORTAL DE ACESSO				
16.1	MUROS E FECHOS				
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25	136,86	992,23
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m ²	4,2	923,80	3.879,95
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	un.	2	12,98	25,96
16.2	COBERTURA			0,00	0,00
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	15,6	90,49	1.411,62
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,2	79,32	729,70
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,6	18,33	286,01
					2.039,09
17	SERVIÇOS FINAIS				
17.1	Limpeza geral	m ²	853,2	2,39	2.039,09
					574.318,48
	TOTAL				

26.346.672/0001-47

H. T. S. CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.

AV. JOSÉ G. DE OLIVEIRA, 999
APTO. 1406 - AURORA - CEP 86047-360
LONDRINA - PRHelton Takahashi Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 163689/DRESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO
HELTON TAKAHASHI SILVA
RG: 100331004 SESP/PR
CREA PR - 163689/D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.346.672/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2016	
NOME EMPRESARIAL H. T. S CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA	NÚMERO 999	COMPLEMENTO APT 1406	
CEP 86.047-360	BAIRRO/DISTRITO AURORA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3351-3130		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2018 às 13:39:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 1 de 7

O abaixo identificado e qualificado:

1. **HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;
2. **HENRIQUE TADAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406, Aurora - Londrina-PR, CEP 86047-360, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.346.672/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208470577 em 13/10/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passando para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em R\$ 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) assim integralizado pelos sócios: **HELTON TAKAHASHI SILVA**, que possui no Capital Social a importância Supra de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos) Reais, passa a ter R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), Integralizado neste ato, em moeda corrente do País e **HENRIQUE TADAU DA SILVA**, que possui no Capital Social a importância Supra de R\$

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 2 de 7

500,00 (Quinhentos) Reais, passa a ter R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo um aumento de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), Integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a presente Alteração o Capital Social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	297.000	297.000,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	3.000	3.000,00	1%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- HELTON TAKAHASHI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, Inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;
- HENRIQUE TADAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Jose Gabriel de Oliveira,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 3 de 7

999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406, Aurora - Londrina-PR, CEP 86047-360, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.346.672/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208470577 em 13/10/2016; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social é "H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME" e tem sede na Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1406 - Aurora, Londrina-PR, CEP 86047-360.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é Prestação de Serviços de Construções de edifícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre as sócias:

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	297.000	297.000,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	3.000	3.000,00	1%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade das sócias é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art 1052 da Lei 10.406/2002, ou seja, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade é administrada pelos sócios **HELTON TAKAHASHI SILVA**, com poderes e atribuições de praticar, **isoladamente**, todos os atos de gestão, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo - Poderão ser constituídos procuradores, os quais terão mandatos específicos quanto a prazo e poderes.

Parágrafo Terceiro - A nomeação de administradores não sócios poderá ser feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DECIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá ser levantado mensalmente balanço intermediário para fins de distribuição de lucro aos sócios, se for o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10(dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I- A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes.
- II- A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- III- A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- IV- O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.
- V- A modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social.
- VI- a incorporação, a fusão, e a dissolução da sociedade, ou a cessão de estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica Eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 19 de Outubro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 26.346.672/0001-47

NIRE: 41208470577

Folha: 7 de 7

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

Henrique T Silva

HENRIQUE TADAU DA SILVA

Testemunhas:

Franciane de Souza Bittencourt
Franciane de Souza Bittencourt
CPF: 058.350.299-77
RG N.º 3.777.436 SSP/SC

Alessandra Pires da Silva
Alessandra Pires da Silva
CPF: 040.902.649-28
RG N.º 41879171/5 SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 15:01 SOB Nº 20166513504.
PROTOCOLO: 166513504 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602230429. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

124

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

HELTON TAKAHASHI SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1989, empresário, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 010.091.299-02, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.033.100-4 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360;**

HENRIQUE TADAU DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1995, natural de Londrina/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF n.º 096.955.929-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.912.231-5 SESP/PR, residente e domiciliado na **Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360**

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será do tipo denominado Sociedade Empresarial Limitada, cuja denominação social será "**H. T. S CONTRUÇÕES LTDA**" e terá sede na **Rua Avenida Jose Gabriel de Oliveira, 999 – Apartamento 1406 – Aurora – Londrina – Paraná, CEP 86047-360.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social será **Prestação de Serviços de Construções de edifícios.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Outubro de 2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) a) **HELTON TAKAHASHI SILVA** subscreve 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais); e integraliza em moeda corrente do país neste ato;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

b) b) **HENRIQUE TADAU DA SILVA** subscreve 500 (Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos); e integraliza em moeda corrente do país neste ato;

Sócios	Quotas	Valores R\$	Percentual
HELTON TAKAHASHI SILVA	49.500	49.500,00	99%
HENRIQUE TADAU DA SILVA	500	500,00	1%
Total	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **HELTON TAKAHASHI SILVA**, já qualificados, com os poderes e atribuições de praticar, **individualmente**, todos os atos de gestão, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao interesse social especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo - Poderão ser constituídos procuradores, os quais terão mandatos específicos quanto a prazo e poderes.

Parágrafo Terceiro - A nomeação de administradores não sócios poderá ser feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

426
H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, em valor a ser fixado de acordo com as disponibilidades da empresa e dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, ser levantado mensalmente balanços intermediários para fins de distribuição de lucros aos sócios, se forem o caso. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

Parágrafo primeiro - O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou falecido, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, e a liquidação será com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo - As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial.

Herdeiro
Parágrafo Terceiro - Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

HTS
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, devendo nomear representante, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. O sócio interdito será representado pelo tutor ou curador legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

427
OK

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

Parágrafo Primeiro - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V - a modificação do contrato social, com três quartos de votos representativos do capital social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com três quartos de votos representativos do capital social;

Parágrafo Terceiro - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no § 2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Heitor
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro da sociedade será o da Comarca de Londrina/PR, para todos os efeitos.

Até
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

824

H.T.S CONTRUÇÕES LTDA

Contrato Social

Londrina, 10 de Outubro de 2016.

 CARTÓRIO FUGIWARA

Helton Takahashi Silva
HELTON TAKAHASHI SILVA

 CARTÓRIO FUGIWARA

Henrique T. Silva
HENRIQUE TADAU DA SILVA

Testemunhas:

Franciane de Souza Bittencourt
Franciane de Souza Bittencourt
CPF: 058.350.299-77
RG N.º 3.777.436 SSP/SC

Alessandra Pires da Silva
Alessandra Pires da Silva
CPF: 040.903.649-28
RG N.º 41879171/5 SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 41208470577.
PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135477. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

429

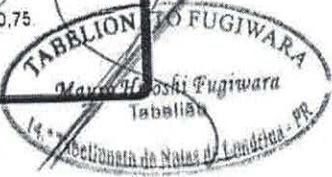
14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA **CARTÓRIO FUGIWARA**
 Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 600/810, Térreo - Jd. Europa
 Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital N° 0Q0jc.9HJkK.47GbO-4A510.Er0S
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HENRIQUE TADAU DA SILVA (131109), *0034* 701651* Dou fé.
 Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 10:08:14h.
 Em Teste da Verdade

Mauro Hiroshi Fujiwara
 Tabelião

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75
 Funrejus R\$1,98



14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA **CARTÓRIO FUGIWARA**
 Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 600/810, Térreo - Jd. Europa
 Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital N° FglQc.9HEkm.7795a-B5jgK.Ug0S
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HELTON TAKAHASHI SILVA (17580), *0034* 33061* Dou fé.
 Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 09:39:54h.
 Em Teste da Verdade

Ednide de Santana Cari
 Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75.
 Funrejus R\$1,98



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 41208470577.
 PROTOCOLO: 166452238 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602135477. NIRE: 41208470577.
 H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 APT 1406, AURORA, Londrina - PR, CEP: 86047-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 10/10/2016

Henrique T Silva.
HENRIQUE TADAU DA SILVA
Sócio

Helton Takahashi Silva.
HELTON TAKAHASHI SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB Nº 20166452220.
PROTOCOLO: 166452220 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602135469. NIRE: 41208470577.
H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

431

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
 Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
 Cep: 84015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital N° qglQc.9Hvkm.wjg5a-BdHgK.Ug0S
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HELTON TAKAHASHI SILVA (17580), *0034* 3308B* Dou fé:
 Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 09:39:58h.
 Em Teste da Verdade
 Eunilde de Santana-Cari
 Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,80). Selo Funarpen: R\$0,75.
 Funrejus: R\$1,98

TABELIONATO FUGIWARA
 Eunilde de Santana-Cari
 Escrevente
 14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
 Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
 Cep: 84015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital N° vQ0jc.9HEKK.TP1bO-4D10.E70S
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de HENRIQUE TADAU DA SILVA (131709), *0034* 701851* Dou fé:
 Londrina-Paraná, 11 de outubro de 2016 - 10:08:14h.
 Em Teste da Verdade
 Mauro Hiroshi Fujiwara
 Tabelião

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,80). Selo Funarpen: R\$0,75.
 Funrejus: R\$1,98

TABELIONATO FUGIWARA
 Mauro Hiroshi Fujiwara
 Tabelião
 14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:42 SOB N° 20166452220.
 PROTOCOLO: 166452220 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602135469. NIRE: 41208470577.
 H. T. S CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1

432

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999

Complemento: APT 1406

Bairro: AURORA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 26.346.672/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41208470577 Data registro: 18/10/2016

Inscrição Municipal.....: 2285606

LONDRINA, 01/01/2017

Helson TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

Alessandra Pires da Silva
ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 18/033983-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LONDRINA
28 MAI 2018

Maurício Teixeira
Maurício Teixeira
RG: 1.652.380-9/PR

VALDINEIA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO FUGIWARA
LONDRINA
29 MAI 2018

MAUI HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado
ELIZABETE DE SANTANA CARI - Escrivente
POLYANA FELIX DE ALMEIDA - Escrivente
MARCARINA TEREZA ...

FOE54402

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA		
CAIXA GERAL	784.086,52D	297.898,38D
	468.210,66D	297.898,38D
	468.210,66D	297.898,38D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICACAO FINANCEIRA	315.875,86D	0,00
	315.875,86D	0,00
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
DUPLICATAS A RECEBER	149.825,33D	0,00
	136.094,03D	0,00
	136.094,03D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		
INSS A COMPENSAR	13.731,30D	0,00
	13.731,30D	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	933.911,85D	297.898,38D
TOTAL ATIVO	933.911,85D	297.898,38D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
IRRF A RECOLHER	6.903,95C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.903,95C	0,00
	179,20C	0,00
INSS RB A RECOLHER	4.070,24C	0,00
	2.654,51C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.840,51C	250,00C
	1.215,41C	0,00
	1.215,41C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
FGTS A RECOLHER	625,10C	250,00C
TAXAS ORGAO CLASSE	375,10C	0,00
	250,00C	250,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
CONTAS A PAGAR		
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	491,95C	250,00C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	491,95C	250,00C
	430,97C	250,00C
	60,98C	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	9.236,41C	500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
	300.000,00C	300.000,00C
	300.000,00C	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	624.675,44C	2.601,62D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	624.675,44C	2.601,62D
LUCROS DISTRIBUIDOS	896.110,06C	0,00
	2.601,62D	2.601,62D
	268.833,00D	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.675,44C	297.398,38C
TOTAL PASSIVO	933.911,85C	297.898,38C

Helton TAKAHASHI SILVA
 HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

Alessandra PIRES DA SILVA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
 CPF: 040.902.649-28

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
-----------	-------------	----------------

HELTON TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02


ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. nº CRG - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017.

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.614.899,90	<u>1.614.899,90</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(86.700,84)	
(-) INSS RB	(72.670,51)	<u>(159.371,35)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.455.528,55</u>
CMV		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.882,60)	
COMBUSTIVEL	(50,00)	
MATERIAL APLICADO	(459.904,40)	
FRETE E CARRETO	(3.057,88)	
ENERGIA ELETRICA	(223,69)	
MATERIAL APLICADO	(908,12)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(2.400,00)	
MATERIAL APLICADO	(4.880,00)	
LOCAÇÃO	(160,00)	<u>(473.466,69)</u>
LUCRO BRUTO		<u>982.061,86</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(85.951,80)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(60,00)	<u>(60,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(28.395,95)	
PRÓ-LABORE	(37.874,00)	
13º SALÁRIO	(2.415,42)	
FGTS	(2.449,57)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(191,29)	
SEGURO DE VIDA	(210,04)	
VALE COMPRAS	(9.197,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(60,98)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.973,51)	
MATERIAL PARA USO E CONSUMO	(93,00)	
DESPESAS COM CARTORIO	(31,04)	<u>(85.891,80)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>896.110,06</u>

LONDRINA, 23 de Maio de 2018

Helton TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

Alessandra PIRES DA SILVA
Reg. no CRC PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

896.110,06

896.110,06

LONDRINA, 23 de Maio de 2018

Helton TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

[Handwritten signature]

ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

[Large handwritten scribble]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 9]

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	896.110,06
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(2.601,62)
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	893.508,44
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(268.833,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(268.833,00)
	624.675,44

Helton TAKAHASHI SILVA
HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02


ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

LONDRINA, 31/12/2017

ROYALTY CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º PR-056684/O-4
Endereço: Rua GUARUJA, nº 325, JD FLORIDA, CEP nº 86010-200
LONDRINA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ 26.346.672/0001-47, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Helton Takahashi Silva

HELTON TAKAHASHI SILVA
CPF: 010.091.299-02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 41

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: H. T. S CONSTRUCOES LTDA - ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AV JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999

Complemento: APT 1406

Bairro: AURORA

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 26.346.672/0001-47

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41208470577 Data registro: 18/10/2016

Inscrição Municipal.....: 2285606

LONDRINA, 31/12/2017

HELTON TAKAHASHI SILVA

HELTON TAKAHASHI SILVA

CPF: 010.091.299-02

ALESSANDRA PIRES DA SILVA

ALESSANDRA PIRES DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056684/O-4
CPF: 040.902.649-28

439

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Barra do Jacaré - 2018

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 7/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36543-2 DINI CONSTRUTORA EIRELI-ME Representante: 36544-1 FLAVIA DINI DA CUNHA CNPJ: 23.366.103/0001-99 Telefone: Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001		SRV	1,00	Habilitado			571.240,30	571.240,30	*
001	18260	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS - PROJETO DO FNDE					571.240,30	571.240,30	
VALOR TOTAL:							571.240,30		

440
da

441
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 7/2018

Aos trinta dias de maio de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 91/2018 de 18/05/2018, constituída pelas seguintes pessoas:

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
021.722.898-41

JOSÉ GIOVANI GOMES
Secretário
734.916.249-91

AILSON JOSE DUTRA
Membro
361.136.119-49

, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 7/2018, que tem como objeto a aquisição de Empreitada Global para Término da Construção da Escola de 06 Salas- Projeto FNDE. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

DINI CONSTRUTORA EIRELI-ME
28.366.103/0001-99
RUA MUNHOZ DA ROCHA, 215 - CEP: 86430000
- BAIRRO: CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/
PR
FLAVIA DINI DA CUNHA
295.935.918-69

H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME
26.346.672/0001-47
AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, 999 -
CEP: 86047360 - BAIRRO: AURORA CIDADE/UF:
Londrina/PR

O S SOUZA & SOUZA LTDA - ME
17.569.488/0001-75
RUA DR DOMINGOS MODENA, 25 - CEP:
86400000 - BAIRRO: VILA RONDON CIDADE/UF:
Jacarezinho/PR
JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA
004.712.159-96

. Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deuse-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos para habilitação das proponentes, que, após receber as rubricas autenticatorias e

442

conferência das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Em seguida, aconteceu a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgamos esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade do objeto, cabendo à empresa DINI CONSTRUTORA EIRELLI - ME

DINI CONSTRUTORA EIRELI-ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	18260	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS - PROJETO DO FNDE	571.240,30	Habilitado
H.T.S CONSTRUÇÕES LTDA - ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	18260	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS - PROJETO DO FNDE	574.318,48	Habilitado
O S SOUZA & SOUZA LTDA - ME						
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
3	1	1	18260	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS - PROJETO DO FNDE	670.995,69	Habilitado

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 571.240,30 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 30/05/2018.

 WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
 Presidente
 021.722.898-41

 JOSÉ GIOVANI GOMES
 Secretário
 734.916.249-91

 AILSON JOSE DUTRA
 Membro
 361.136.119-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjudicação da Licitação Tomada de Preços Nº. 07/2018

Às 14:30 horas do dia 30/05/2018, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº. 07/2018, que tem como objeto a Empreitada Global para Término da Construção da Escola de 06 Salas- Projeto FNDE, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº. 91/2018, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

Lot e	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS - PROJETO DO FNDE	SRV	1,00	571.240,30	571.240,30

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 30/05/2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal